

PORTARIA ANAC Nº 593/SIA, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Bom Pastor (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.022040/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Bom Pastor;

II - código OACI: SWMH;

III - município (UF): Itapirapuã (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15° 32' 20" S / 051° 01' 04" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 29 de janeiro de 2023. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0260/SIA, de 28 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2013, Seção 1, Página 1.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS